UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 130/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR ESTRANGEIRO DOUTORADO (2ºSEMESTRE/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos estrangeiros ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. Destacamos que o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia é recomendado pela CAPES com **nota 7 (sete)**, homologado pelo CNE (Port. MEC 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019, seç. 1, p. 79).

Considera-se candidato estrangeiro aquele que tem outra nacionalidade, não é brasileiro.

1. ENDEREÇO

Universidade Federal de Pelotas

Câmpus Capão do Leão

Prédio 19, Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

Tel. +55 53 3275-7350

E-mail: processoseletivoppgb@gmail.com

Site: https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Processo seletivo para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **07/06/2023 a 07/07/2023** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com. O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando.

2.2 O horário limite para o envio dos documentos será até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **07/07/2023**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

2.3 É de responsabilidade do candidato verificar seu e-mail e no caso de não recebimento de informações referentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Programa, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com.

2.4 Os documentos necessários à inscrição, em formato de arquivo PDF, deverão ser enviados exclusivamente para o meio eletrônico para: processoseletivoppgb@gmail.com.

2.5 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.6 Informações podem ser obtidas através do e-mail processoseletivoppgb@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.7 Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

3. REQUISITOS QUANTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CANDITATO:

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

Serão aceitos documentos em português, espanhol ou inglês.

4.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

4.1.1. Formulário de inscrição disponível em: (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/);

4.1.2. *Curriculum vitae* e Documentos comprobatórios;

4.1.3. Carta de interesse dentro das linhas de pesquisa do Programa disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/programa/linhas-de-pesquisa/;

4.1.4. Diploma de Graduação (cópia digital);

4.1.5. Diploma de Mestrado (cópia digital);

4.1.6. Histórico escolar de Graduação (cópia digital);

4.1.7. Histórico escolar de Mestrado (cópia digital);

4.1.8. Passaporte (cópia digital).

Os arquivos deverão ser nomeados conforme a especificação acima de cada do documento.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na avaliação, a Comissão Examinadora levará em consideração:

5.1. Curriculum vitae (Peso 4,0) - Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, sem necessidade da presença do candidato/a. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Os artigos publicados serão classificados de acordo com o Qualis-CAPES na área de Biotecnologia.

5.2 Avaliação oral (Peso 6,0): Conhecimentos técnico-científicos na área de Biotecnologia (Peso 5,0); Capacidade argumentativa (Peso 1,0); raciocínio lógico (Peso 1,0); consistência (Peso 1,0); clareza (Peso 1,0); e objetividade na expressão oral (Peso 1,0). Essa etapa será realizada em inglês ou português e de forma on-line.

Classificação:

a) Curriculum: Peso 4,0

b) Avaliação Oral: Peso 6,0

c) Para aprovação, será considerada a obtenção da nota média >= 7,0.

Encerrado o processo de seleção, a Comissão encaminhará ao Colegiado do PPGBiotec, para apreciação e homologação, a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação decrescente.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **de 07/06/2023 a 07/07/2023**

AVALIAÇÃO ORAL: **dia 18/07/2023**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: **24/07/2023**

DATA DA MATRÍCULA: **28/08/2023**

A lista preliminar dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do PPGBiotec https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/), **no dia 10/07/2023**, em ordem alfabética.

A lista final de homologação das inscrições será divulgada **no dia 14/07/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, em ordem alfabética.

Na lista de homologação final das inscrições será divulgado o dia e horário da avaliação oral.

A lista de classificação final dos candidatos, será divulgada **no dia 24/07/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, em ordem alfabética.

Os candidatos poderão ter acesso as suas notas, mediante solicitação por escrito encaminhada ao Programa, através do e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com).

7. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA:

O candidato deverá manifestar-se em até cinco (**5**) dias úteis, em resposta à mensagem da Comissão de Seleção pelo e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com

8. NÚMERO DE VAGAS:

Total - **02** vaga para o doutorado.

9. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá na data de **28/08/2023**, conforme o calendário acadêmico do PPGBiotec.

10. RECURSOS:

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito via e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com), para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As avaliações serão obrigatórias e classificatórias.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do *curriculum vitae*. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação oral.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGBiotec.

A proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGBiotec.

A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Candidatos brasileiros que residem fora do Brasil não poderão se inscrever nesse Edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 02 de junho de 2023.

_____

Profª. Sibele Borsuk

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

_____

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____

Profª. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 02/06/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202269** e o código CRC **35FF9F25**.

Referência: Processo nº 23110.019696/2023-09 SEI nº 2202269